



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI N° 3.668, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

020100 - Gabinete

03070202.03 - Manutenção do Gabinete

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 32.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

050100 - Gabinete e Dependências

15824922.10 - Contr.Prev.Soc. e Obrigações Patronais

3113.00 - Obrigações Patronais..... + R\$ 4.000,00

15824952.12 - Desp.a Cargo Fundo Soc.Segur.Munic.

3251.00 - Inativos..... + R\$ 19.000,00

15824952.13 - Pessoal Inativo e Pensionista

3251.00 - Inativos + R\$ 23.000,00

3252.00 - Pensionistas + R\$ 19.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS

060100 - Gabinete e Dependências

03080322.14 - Manut. do Gabinete e Dependências

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 5.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

080100 - Gabinete e Dependência

13750312.18 - Subvenções a Entidades

3231.00 - Subvenções Sociais + R\$ 68.000,00

13754282.19 - Manut. do Gabinete e Dependências

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 176.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

090100 - Gabinete e Dependências

08421882.20 - Manut. do Gabinete e Dependências

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 1.000,00

090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil

08411852.21 - Manutenção de Creches

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 18.000,00

08421882.24 - Subvenções a Entidades

3222.00 - Transf.a Estados e Distr. Fed. + R\$ 60.000,00

08482472.25 - Manutenção da Comissão da Cultura

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 10.000,00

090400 - Fundo Munic.Ensino Fundamental

08421882.28 - Manut.Fundo Munic. Ens. Fundamental

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 15.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais + R\$ 25.000,00

11 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

110100 - Gabinete e Dependência

15814862.30 - Manut. do Gabinete e Dependência

3111.00 - Pessoal Civil + R\$ 6.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR + R\$ 481.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

050100 - Gabinete e Dependências

03070202.08 - Manut. do Gabinete e Dependências

3111.00 - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependências

10583231.10 - Pav.E Recp. De Vias Urbanas

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 13.000,00

16915751.18 - Contr. De Rotatórias e Trevos

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

070200 - Setor de Cons. de Vias e Serviços Urbanos

10585752.17 - Manut. Setor Cons.V.e Serv. Urbanos

3111.00 - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 34.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

090100 - Gabinete e Dependências

08421882.20 - Manut. do Gabinete e Dependências

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... - R\$ 2.000,00

090200 - Setor de Educ. e Ensino Infantil

08411852.21 - Manutenção de Creches

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

08411851.21 - Constr. E Reforma de Creches

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 15.000,00

18411852.21 - Manutenção de Creches

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 5.000,00

08411902.22 - Manut. da Educação Pré-Escolar

3111.00 - Pessoal Civil - R\$ 65.000,00

08411901.22 - Constr. E Reforma de Pré-Escola

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 13.000,00

08411902.22 - Manut. da Educação Pré-Escolar

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 3.000,00

08421882.23 - Manut. do Ensino Fundamental

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 14.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 25.000,00

08421882.24 - Subvenções a Entidades

3231.00 - Subvenções Sociais - R\$ 20.000,00

08421881.23 - Cons. Ref. e Ampl. Esc. 1º e 2º Graus

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

08492521.27 - Manutenção da Educação Especial

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

090300 - Setor de Merenda Escolar

08442072.26 - Transporte de Alunos Universitários

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 10.000,00

15814832.27 - Manutenção da Merenda Escolar

3120.00 - Material de Consumo - R\$ 35.000,00

090400 - Fundo Munic. Ensino Fundamental

08421882.28 - Manut. Fundo Munic. Ensino Fundamental

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 20.000,00

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 20.000,00

10 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

100100 - Gabinete e Dependências

08462242.29 - Manut. do Gabinete e Dependências

3111.00 - Pessoal Civil - R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

12 - GUARDA MUNICIPAL

120100 - Setor de Segurança

06301792.32 - Manutenção da Guarda Municipal

3111.00 - Pessoal Civil - R\$ 8.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependências

13764471.32 - Implant. Sistema de Abastec. Água

4311.00 - Auxílio p/Despesas de Capital.....- R\$ 112.000,00

TOTAL A ANULAR- R\$ 481.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 10 DE DEZEMBRO DE 1.998

Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 10 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Luiz Antonio Belini
Diretor